



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 111
19 DE JUNHO DE 2015

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 20 DE JUNHO DE 2015 (SÁBADO)

| | | |
|----------------------------------------|--------------------|-------------|
| Superior de Dia à PM – 1º Turno | TEN CEL QOPM PEDRO | CG/DGO |
| Superior de Dia à PM – 2º Turno | MAJ QOPM ARTHUR | CG/DP |
| Oficial de Dia ao CG | TEN QOPM HEIDER | CG/CCC |
| Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno | CAP QOPM RODRIGO | CPC/10º BPM |
| Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno | CAP QOPM ALBERTO | CG/CITEL |
| Oficial de Dia ao CIPAS PM | TEN QCOPM IURI | CIPAS |
| Veterinário de Dia à PM | TEN QOSPM CLÁUDIA | CMV |
| Dentista de Dia à PM | A CARGO DA | ODC |

SERVIÇO PARA O DIA 21 DE JUNHO DE 2015 (DOMINGO)

| | | |
|----------------------------------------|--------------------|----------|
| Superior de Dia à PM – 1º Turno | MAJ QOPM ARIEL | CG/DAL |
| Superior de Dia à PM – 2º Turno | MAJ QOPM FORMIGOSA | CG/DPC |
| Oficial de Dia ao CG | TEN QOAPM ALVES | CG/AC |
| Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno | CAP QOAPM CUNHA | CG/CPCI |
| Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno | CAP QOPM MENDES | CPE/BPOP |
| Oficial de Dia ao CIPAS PM | TEN QCOPM ROSY | CIPAS |
| Veterinário de Dia à PM | TEN QOSPM CLÁUDIA | CMV |
| Dentista de Dia à PM | A CARGO DA | ODC |

SERVIÇO PARA O DIA 22 DE JUNHO DE 2015 (SEGUNDA-FEIRA)

| | | |
|----------------------------------------|---------------------|------------|
| Superior de Dia à PM | MAJ QOPM WAGNER | CG/AC |
| Oficial de Dia ao CG | TEN QOAPM LUZ | CG/DAL |
| Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno | CAP QOPM DRAGO | CME/CIPFLU |
| Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno | CAP QOPM GAUDÊNCIO | CG/APM |
| Oficial de Dia ao CIPAS PM | TEN QCOPM MOURA | CIPAS |
| Veterinário de Dia à PM | TEN QOSPM ALEXANDRE | CMV |
| Dentista de Dia à PM | A CARGO DA | ODC |

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 1452/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Ofício nº 714/2015-CONJUR/03, de 26 de maio de 2015;

Considerando que nos termos do Ofício nº 1953/2015-PGEGAB-PCTA, de 19 de maio de 2015, o Exmº Sr. Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador Geral do Estado do Pará, informa que RUBINALDO DA COSTA FERREIRA maneja Ação Ordinária contra o Estado do Pará, em que foi deferida tutela antecipada, (Processo nº 0051088-95.2014.814.0301),

RESOLVE:

Art. 1º **REINCLUIR** na Polícia Militar do Pará, no cargo de Soldado PM, **RUBINALDO DA COSTA FERREIRA**, que foi excluído da Polícia Militar do Pará, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 32.705, de 13/08/2014, e transcrita no Boletim Geral nº 146/2014 - PMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de junho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.909, de 19/06/2015).

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/ CFSD/PM/2012.

EDITAL Nº 020/DP-4/2015 - CFSD/PMPA, DE 15 DE JUNHO DE 2015

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, torna pública a convocação do candidato sub júdice do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará - CFSD PM/2012, **GLEIDSON DA SILVA BEZERRA**, para fins de cumprimento da decisão judicial exarada pela Exma. Sra. Marisa Beline de Oliveira, Juíza de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo nº 0024798-77.2013.8.14.0301, observando-se o seguinte:

1 - O candidato deverá se apresentar **no prazo de 30 dias**, a contar da publicação deste Edital, às 7h30min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Av. Doutor Freitas, nº 2531, bairro do Marco, no Complexo do Comando Geral da PMPA.

2 - A não apresentação implicará em desistência do candidato.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial N° 32.909, de 19/06/2015).

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADOS DO CONCURSO PÚBLICO N° 003/CFSD/PM/2012.

EDITAL N° 021/DP-4/2015 - CFSD/PMPA, DE 15 DE JUNHO DE 2015

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, e considerando os termos do ofício n° 1936/2015-PGE-GAB-PCTA, firmado pelo Exm° Sr. Antônio Sabóia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento da Ação Ordinária, exarada pelo Exm° Sr. Elder Lisboa Ferreira da Costa, Juiz de Direito respondendo pela 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo n° 0026736-73.2014.8.14.0301, determinando o prosseguimento do requerente ao certame, torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato **KARLON KEMPS RIBEIRO MONTEIRO**, para a entrega dos documentos referentes à habilitação no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará CFSD/PM/2012, **no prazo de 30 dias**, após a publicação deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES A HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocado deverá apresentar os documentos necessários à habilitação, na Diretoria de Pessoal, localizada na Av. Doutor Freitas, n° 2531, bairro do Marco, no Complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no horário das 7h 30min às 13h 30min.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público n°003/PMPA/2012.

2. DA HABILITAÇÃO

O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, acima designados, para apresentar e entregar os documentos a seguir relacionados, conforme estabelecido no subitem 15.2, do Edital n° 001/PMPA, de 26 de junho 2012, referente ao Concurso Público n° 003/PMPA/2012:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. Documento de Identidade;
- c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;

d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;

e. Certificado ou Declaração de Conclusão da 1.^a Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar;

f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);

m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);

n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;

o. Comprovante de residência;

p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial N° 32.909, de 19/06/2015).

● **ORDEM DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O Exmº Sr. CEL QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou a **ORDEM DE SERVIÇO N° 010/2015**, expedida pelo Departamento Geral de Operações (DGO), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da **OPERAÇÃO VERANEIO 2015**, em todo o Estado do Pará, e dá outras providências.

1. FINALIDADE

Regular os procedimentos adotados pela Polícia Militar por ocasião do período conhecido como VERANEIO no ano de 2015, que compreende todo o mês de julho, com abrangência em todo o Estado, orientando o emprego de metodologias, recursos e tecnologias no policiamento preventivo e repressivo.

2. MISSÃO

Promover a segurança pública no Estado do Pará, através do Policiamento Ostensivo Geral, prevenindo e reprimindo as práticas delituosas, atuando conjuntamente com os demais órgãos pertencentes ao Sistema de Segurança Pública, em especial nos locais com tradição de atração de grande fluxo populacional (turistas e viajantes) e de grandes eventos sociais no **VERANEIO 2015**, garantindo, assim, a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

3. OBJETIVOS

- ✓ Padronizar a atuação da Polícia Militar do Pará nas localidades e logradouros de grande atração de público, durante o período vigente da operação, em todo o Estado;
- ✓ Otimizar a utilização dos recursos da Corporação com os melhores resultados para a sociedade paraense;
- ✓ Estabelecer estratégias para a atuação policial militar durante o período da **OPERAÇÃO VERANEIO 2015**;
- ✓ Definir atribuições e responsabilidades dos envolvidos na execução do policiamento;
- ✓ Definir procedimentos quanto ao levantamento de indicadores para a aferição do desempenho da Polícia Militar do Pará na referida operação.
- ✓ Dar conhecimento a todos os órgãos envolvidos sobre as providências adotadas para a **“OPERAÇÃO VERANEIO 2015”** pela PMPA.

4. CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO

a. LOCAIS: vide desenvolvimento.

b. PERÍODO DA OPERAÇÃO: 01 JUL 2015 (quarta-feira) a 03 AGO 2015 (segunda-feira), dividido conforme abaixo especificado:

· 1ª QUINZENA de serviço da Operação:

Início: 08h do dia 01 JUL 2015 (quarta-feira);

Término: 06h do dia 18 JUL 2015 (sábado);

- Saída do contingente de reforço para o serviço: a partir de 01 JUL 2015;

- Retorno do contingente de reforço do serviço: a partir de 18 JUL 2015 (às 06h);

*TOTAL DE DIÁRIAS: 17 (dezesete).

- 2ª QUINZENA de serviço da Operação:

Início: 08h do dia 18 JUL 2015 (sábado);

Término: 06h do dia 03 AGO (segunda-feira);

- Saída do contingente de reforço para o serviço: a partir de 17 JUL 2015;

- Retorno do contingente de reforço do serviço: a partir de 03 AGO 2015 (às 06h);

*TOTAL DE DIÁRIAS: 17 (dezesete).

1º Final de Semana da Operação:

Início: 08h do dia 03 JUL 2015 (sexta-feira)

Término: 06h do dia 06 JUL 2015 (segunda-feira)

*TOTAL DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) para o CPR IV no município de Ipixuna do Pará.

*TOTAL DE DIÁRIAS: 3,0 (três) para o CPC nos municípios de: Mosqueiro e Cotijuba; para o CPR VIII no município de Senador José Porfírio e para o CPR IX nos municípios de: Barcarena Vila de Beja e Moju.

- Previsão de chegada na sede Belém até às 12h de 06 JUL 2015 (segunda-feira)

*TOTAL DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) para o CPR II na Supervisão (Marabá); para o CPR III na Supervisão e nos municípios de Vigia de Nazaré (Vila Santa Rosa), São Miguel do Guamá, Irituia; para o CPR IV nos municípios de Breu Branco e Tailândia; para o CPR V na Supervisão (Redenção) e nos municípios de Barreira dos Campos, Pau D'Arco, Xinguara e São Félix do Xingu, Santana do Araguaia e Conceição do Araguaia; para o CPR VII nos municípios de: Salinópolis, Bragança e Capitão Poço; para o CPR VIII nos municípios de: Vitória do Xingu, Porto de Moz; para o CPR IX nos municípios de: Igarapé-Miri, Cametá, Mocajuba, Baião, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru.

- Previsão de chegada na sede Belém a partir das 14h de 06 JUL 2015 (2ª feira).

2º Final de Semana da Operação:

Início: 08h do dia 10 JUL (sexta-feira)

Término: 06h do dia 13 JUL (segunda-feira)

*TOTAL DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) para o CPR VI no município de: Ipixuna do Pará.

*TOTAL DE DIÁRIAS: 3,0 (três) para o CPC nos municípios de: Mosqueiro e Cotijuba; para o CPR VIII no município de Senador José Porfírio e para o CPR IX nos municípios de: Barcarena Vila de Beja e Moju.

- Previsão de chegada na sede Belém até às 12h do dia 13 JUL (segunda-feira)

*TOTAL DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) para o CPR II na Supervisão (Marabá), para o CPR III na Supervisão e nos municípios de: Vigia de Nazaré (Vila Santa Rosa), São Miguel do Guamá, Irituia; para o CPR IV nos municípios de: Breu Branco e Tailândia; para o CPR V Supervisão (Redenção), Barreira dos Campos, Pau D'Arco, Xinguara e São Félix do Xingu e Conceição do Araguaia; para o CPR VII nos municípios de: Salinópolis, Bragança e Capitão Poço; para o CPR VIII nos municípios de: Vitória do Xingu e Porto de Moz; para o CPR IX nos municípios de: Igarapé-Miri, Cametá, Mocajuba, Baião, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru.

- Previsão de chegada na sede Belém a partir das 14h do dia 06 JUL (2ª feira).

3º Final de Semana da Operação:

Início: 08h do dia 17 JUL (sexta-feira)

Término: 06h do dia 20 JUL (segunda-feira)

*TOTAL DE DIÁRIAS: 3,0 (três) para o CPC nos municípios de: Mosqueiro e Cotijuba; para o CPR II nos municípios de: Itupiranga, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Palestina do Pará, Piçarra, Rondon do Pará; para o CPR VI no município de Ipixuna; para o CPR VIII no município de Senador José Porfírio e para o CPR IX nos municípios de: Barcarena Vila de Beja e Moju.

- Previsão de chegada na sede Belém até às 12h do dia 20 JUL (segunda-feira)

*TOTAL DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) para o CPR II na Supervisão (Marabá); para o CPR III nos municípios de: Vigia de Nazaré (Vila Santa Rosa), São Miguel do Guamá, Irituia; para o CPR IV Tucuruí (OPERAÇÃO CARNARÉ), Breu Branco, Tailândia; para o CPR V Supervisão (Redenção), Barreira dos Campos, Pau D'Arco, Xinguara, Santana do Araguaia e São Félix do Xingu; para o CPR VII nos municípios de: Salinópolis, Bragança e Capitão Poço; para o CPR VIII Vitória do Xingu, Porto de Moz e para o CPR IX nos municípios de: Igarapé-Miri, Cametá, Mocajuba, Baião, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru.

- Previsão de chegada na sede Belém a partir das 14h do dia 20 JUL (segunda-feira)

4º Final de Semana da Operação:

Início: 08h do dia 24 JUL (sexta-feira)

Término: 06h do dia 27 JUL (segunda-feira)

*TOTAL DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) para Ipixuna do Pará CPR VI

*TOTAL DE DIÁRIAS: 3,0 (três) para o CPC nos municípios de: Mosqueiro e Cotijuba; para o CPR II e nos municípios de: Itupiranga, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Palestina do Pará, Piçarra e Rondon do Pará; para o CPR VIII no município de Senador José Porfírio e para o CPR IX nos municípios de: Barcarena Vila de Beja e Moju.

- Previsão de chegada na sede Belém até às 12h do dia 27 JUL (segunda-feira)

*TOTAL DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) para o CPR II na Supervisão (Marabá); para o CPR III na Supervisão e nos municípios de: Vigia de Nazaré (Vila Santa Rosa), São Miguel do Guamá, Irituia, para o CPR IV nos municípios de: Breu Branco e Tailândia; para o CPR V Supervisão (Redenção) e nos municípios de: Barreira dos Campos, Pau D'Arco, Xinguara, Conceição do Araguaia e São Félix do Xingu; para o CPR VII nos municípios de: Salinópolis, Bragança e Capitão Poço; para o CPR VIII

Vitória do Xingu, Porto de Moz e para o CPR IX nos municípios de: Igarapé-Miri, Cametá, Mocajuba, Baião, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru.

- Previsão de chegada na sede Belém a partir das 14h do dia 27 JUL (2ª feira)

5º Final de Semana da Operação:

Início: 08h do dia 31 JUL (sexta-feira)

Término: 06h do dia 03 AGO (segunda-feira)

*TOTAL DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) para Ipixuna do Pará CPR VI

*TOTAL DE DIÁRIAS: 3,0 (três) para o CPC nos municípios de: Mosqueiro e Cotijuba; para o CPR II nos municípios de: Itupiranga, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Palestina do Pará, Piçarra e Rondon do Pará; para o CPR para o CPR VIII no município de Senador José Porfírio e para o CPR IX nos municípios de: Barcarena Vila de Beja e Moju.

- Previsão de chegada na sede Belém até às 12h do dia 03 AGO (segunda-feira)

*TOTAL DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) para o CPR II na Supervisão (Marabá); para o CPR III na Supervisão e nos municípios de: Vigia de Nazaré (Vila Santa Rosa), São Miguel do Guamá, Irituia; para o CPR IV nos municípios de: Breu Branco e Tailândia; para o CPR V na Supervisão (Redenção) e nos municípios de: Barreira dos Campos, Conceição do Araguaia, Pau D'Arco, Xinguara, Santana do Araguaia e São Félix do Xingu; para o CPR VII nos municípios de: Salinópolis, Bragança e Capitão Poço; para o CPR VIII nos municípios de: Vitória do Xingu e Porto de Moz e para o CPR IX nos municípios de: Igarapé-Miri, Cametá, Mocajuba, Baião, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru.

- Previsão de chegada na sede Belém a partir das 14h do dia 03 AGO (seg-feira)

c. COORDENAÇÃO GERAL: Chefe do Departamento Geral de Operações.

d. COORDENAÇÃO REGIONAL: Cada Comandante Intermediário coordenará as ações em sua área de policiamento ou circunscrição de competência.

e. UNIFORME: O característico de cada OPM;

f. ARMAMENTO E EQUIPAMENTO:

f.1) Policiamento Ostensivo Geral e Rodoviário:

- Policiamento na modalidade a pé:

- OFICIAL: Pst. .40; colete balístico.

- SUBTEN E SGT: Pst. .40; e/ou bastão policial; colete balístico.

- CB E SD: Pst. .40; bastão policial; colete balístico.

- Policiamento na modalidade motorizada:

- OFICIAL: Pst. .40; e/ou Carabina Gallil e/ou Mtr Famae; colete balístico.

- SUBTEN E SGT: Pst. .40; e/ou Carabina Gallil; colete balístico.

- CB E SD: Pst. .40; e/ou Carabina Gallil; bastão policial; colete balístico.

f.2) Policiamento Especial e Especializado:

- De acordo com o planejamento e a previsão do CME e do CPE.

f.3) Para atividade de inteligência e correccional:

- De acordo com o planejamento e a previsão do Centro de Inteligência da PMPA e da Corregedoria Geral de Polícia Militar.

Obs. 3: Os Comandos envolvidos que possuem em suas reservas de armamentos a pistola de lançamentos de dardos energizados (Taser) deverão constar este armamento menos letal em seus planejamentos, lançando mão destas no policiamento.

Obs. 4: Os cabos PM e soldados PM deverão portar obrigatoriamente, além do armamento, o bastão policial, a fim de servir como opção menos letal.

Obs. 5: O uso de cada armamento está autorizado somente aos policiais militares capacitados para a sua utilização.

Obs. 6: Outros armamentos e equipamentos poderão ser empregados de acordo com o planejamento dos comandos respectivos e com o devido respaldo legal.

5. DESENVOLVIMENTO

Os Comandos Intermediários (CPC, CPRM, CPE, CME, CMS e os CPR I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII) serão responsáveis pelo comando da missão estabelecida, em suas respectivas áreas de circunscrição, competindo-lhes desta forma, o Planejamento, a Coordenação, a Fiscalização e Controle das ações ostensivas preventivas, repressivas e administrativas implementadas pelas Unidades subordinadas, salvo os casos, cuja apreciação e decisão sejam do Comandante Geral da Corporação.

Devendo assim realizar, preponderantemente, ações preventivas de segurança, nos principais eventos do veraneio, compreendendo a preocupação com a segurança da população desde o fluxo de acesso aos balneários e locais de eventos, durante o desenvolvimento destes nas vias e logradouros públicos, bem como na saída e fluxo de retorno dos veranistas.

O planejamento desses comandos deve também observar a possibilidade do emprego da repressão qualificada, seja por meio das guarnições do policiamento a pé e motorizado de 1º esforço, como também por meio de frações ou mesmo de unidades especiais, constituintes dos esforços seguintes. A tropa deve ser orientada para a ênfase preventiva do policiamento, devendo ser instruída para o uso diferenciado da força (uso da força policial de forma gradual e proporcional).

Os casos não previstos serão solucionados pelos Comandantes Intermediários, no âmbito de suas circunscrições, com a anuência do Coordenador Geral da Operação.

Para a Operação Veraneio 2015, a Polícia Militar do Pará fará uso de algumas estratégias, quais sejam:

5.1 – GESTÃO DE PESSOAS:

a) Jornada de Serviço: Visando a continuidade do policiamento durante todo o período previsto para o veraneio e de forma a não comprometer a sua execução, os COINTs que receberem contingentes de reforço deverão evitar lançar mão do reforço policial sem o prévio conhecimento do Departamento Geral de Operações, e em caso necessário, deverá estar embasado em justificativa do Comandante da Unidade atendida, para a sua execução. Assim, os responsáveis pelo emprego do efetivo de reforço devem zelar para que seja efetivado o melhor emprego do contingente, otimizando ao máximo a jornada/repouso, a fim de empenhar de forma eficiente a tropa externa. Todavia, fica vedado ao contingente de reforço folga acima de 36 horas.

b) Hospedagem e alimentação: Visando o bem-estar dos servidores militares integrantes desta Corporação, os Comandos das Unidades onde houver recebimento de tropa

de reforço deverão realizar levantamento preliminar, a fim de orientar às guarnições de reforço, oriundas de outras localidades, sobre hospedagem e alimentação, informando sobre alternativas que proporcionem segurança e bem-estar à tropa, bem como facilitando o plano de chamada do Contingente de reforço.

c) Sistema para atendimento hospitalar emergencial: Os Comandos locais deverão estabelecer um plano emergencial para proporcionar acesso dos policiais militares empregados na operação, aos serviços de emergência hospitalar da localidade, por meio da indicação de responsável, número telefônico e viatura para apoio aos deslocamentos urgentes. Dados que deverão ser informados aos policiais quando de sua apresentação na Unidade, para o reforço.

5.2 - GESTÃO ESTRATÉGICA:

a) Indicadores Sociais: Os Comandos Intermediários devem orientar suas unidades subordinadas a elaborar planejamentos integrados, com a divisão de tarefas e otimização de esforços com os demais entes públicos e a sociedade organizada. Desta forma devem levar em consideração os seguintes pontos:

a.1 Existência de vias com problemas de:

- Trafegabilidade (asfalto defeituoso, pontes quebradas etc.);
- Iluminação (lâmpadas quebradas, falta de pontos de iluminação pública, árvores encobrindo a iluminação etc.).

a.2 Existência de locais com fatores de risco para a segurança das pessoas:

- Áreas de grande concentração de bares;
- Áreas com programações, onde comumente haja desordens físicas ou morais;
- Pontos ou estações de embarque em transportes coletivos da grande massa;
- Eventos com grande atração de público;
- Locais de estacionamentos ermos ou muito afastados dos grandes eventos.

a.3 Existência de pontos de apoio/ forças amigas, tais como:

- Prédios de órgãos públicos, escolas, hospitais ou postos de saúde e igrejas;
- Quartéis das Forças Armadas;
- Delegacias;
- Postos de atendimento da Guarda Municipal;
- Pontos próximos aos eventos de grande concentração de massa onde haja vídeo-monitoramento, para eventuais consultas ao banco de imagens.

Essas informações devem ser utilizadas para subsidiar as tratativas do Comando local com os demais poderes públicos visando à resolução dos problemas antes e no decorrer da Operação Veraneio.

b) Planejamento integrado: As tratativas sobre os indicadores sociais visam também à potencialização da atuação integrada dos Comandos locais de policiamento com outros órgãos e segmentos sociais, devendo assim, haver reuniões locais (nos municípios) para

planejamento em conjunto, com discussão dos problemas que podem influenciar na Segurança Pública durante o Veraneio.

c) Planos de contingência: Uma ação a ser prevista nos planejamentos específicos é a previsão de medidas para a salvaguarda da segurança do grande público presente nos eventos do Veraneio 2015, face à possibilidade de enfrentamento de catástrofes naturais ou decorrentes de acidentes de grandes proporções. Assim, os Comandos das Unidades com responsabilidade territorial sobre municípios onde houver programações de veraneio com grande atrativo populacional deverão estabelecer seu **PLANO DE CONTINGÊNCIA** para o evento, que representa o planejamento integrado com os órgãos que ali tenham responsabilidade territorial, tais como: Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Secretarias Municipais de Saúde, e que tenham atuação em casos de emergências que envolvam o grande público, a fim de estabelecer padrões de procedimento diante da necessidade de atendimento de grande quantidade de pessoas e/ou de escoamento rápido das áreas de grande concentração de público, no período do veraneio.

5.3 - GESTÃO OPERACIONAL

A Polícia Militar do Pará, através de seu efetivo geral, garantirá a segurança em Todos municípios do Estado, lançando mão de todo o efetivo disponível através da gestão operacional. Abaixo segue especificação da missão atinente aos Comandos Intermediários e informações acerca dos reforços de policiamento e atuação operacional além de outros vetores atinentes à segurança pública, no decorrer da **“OPERAÇÃO VERANEIO 2015”**.

5.3.1 - COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL (CPC)

Desenvolver, por meio de suas Unidades subordinadas, o planejamento para as ações de preservação da Ordem Pública em Belém, durante o período do **Veraneio 2015**.

Na Capital do Estado, as Unidades ficarão responsáveis pelo policiamento ostensivo geral, implementando ações do rádio patrulhamento e policiamento a pé, na programação do Veraneio no Município de Belém, orientando-se pela programação da Prefeitura Municipal de Belém e o Planejamento do CPC. Essas unidades reforçarão, em regime de jornadas extraordinárias, conforme planejamento do CPC, o policiamento nos principais balneários da Capital, Distrito de Icoaraci, Ilhas de Caratateua (Outeiro), Mosqueiro e Cotijuba, em apoio ao 10º BPM.

O CPC receberá também, reforço com contingente policial nos seus balneários e eventos, de acordo com os anexos desta Ordem.

O contingente policial de reforço para a Capital será constituído de tropas dos seguintes tipos de policiamento:

- Policiamento Ordinário: oriundo do próprio CPC, do efetivo de policiais combatentes do CMS, além do efetivo do CPE.
- Policiamento Especializado: oriundo do efetivo do CPE/BPA.
- Policiamento Especial: oriundo do CME com tropas do CIPC, BPOT e ROCAM.
- Policiamento Velado: oriundo do Centro de Inteligência e Estatística.

Em Mosqueiro haverá ainda atendimento médico ao efetivo policial militar por parte do CMS.

5.3.2 - COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPRM)

Ficará responsável pelo **Planejamento do Veraneio 2015** de Ananindeua, Marituba, Benevides, Paar e Santa Bárbara, de acordo com a programação estabelecida pelas Prefeituras Municipais, com apoio do BPRV por ocasião da Operação Rodovias.

As Unidades do 6º BPM, 21º BPM e 29º BPM ficarão responsáveis pelo policiamento ostensivo geral, implementando ações do rádio patrulhamento e policiamento a pé, bem como adoção de barreiras nas vias de acesso aos municípios de Ananindeua, Benevides, Santa Bárbara, Marituba e Paar, proporcionando proteção ao fluxo de entrada e saída da Região Metropolitana de Belém, de acordo com o planejamento específico.

5.3.3 COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE)

Apoiará, por meio de suas Unidades subordinadas, os demais Comandos de Policiamento Intermediário (da Capital, Metropolitano e os Regionais) no reforço de policiamento ordinário e especializado, conforme o presente planejamento.

Deverá também, por meio do Batalhão de Polícia Penitenciária (BPOP), analisar a necessidade de reforçar a guarda das casas penais, que compõem o complexo penitenciário da Vila de Americano e a Penitenciária Estadual Metropolitana; prevenindo a possibilidade de fuga de presos, face o período do veraneio. Para isso, deverá manter o plano de acionamento da tropa do BPOP devidamente atualizado, bem como estabelecer contatos imediatos com o escalão superior acerca de ocorrências nas casas penais.

O Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV) reforçará o policiamento ostensivo rodoviário nas estradas estaduais, coibindo o excesso de velocidade, o abuso no consumo de bebidas alcoólicas, além das ações de polícia administrativa de trânsito rodoviário. A BPRV também atuará em campanhas preventivas ao lado de outras Instituições: DETRAN, ProPaz, Polícia Rodoviária Federal e Agências Municipais da Autoridade de Trânsito.

A BPRV ficará responsável pelo registro do fluxo de entrada de veículos nos Municípios de Marudá, Salinópolis e no Distrito de Mosqueiro, Cametá, Bragança e Marajó nos termos do respectivo indicador.

5.3.4 COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS (CME)

Implementar ações preventivas, por intermédio de suas unidades subordinadas (BPCHOQ, BPOT, RPMONT, CIOE, CIPC e CIPFLU), no sentido de reforçar o policiamento ostensivo penitenciário, executado pelo BPOP, objetivando coibir fugas das casas penais.

Apoiará, por meio de suas unidades subordinadas, os demais comandos de policiamento intermediário (da Capital, Metropolitano e os Regionais) no reforço de Policiamento ordinário e especial, conforme o presente planejamento, sem prejuízo das missões peculiares de cada tropa de missões especiais.

5.3.5 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I (SANTARÉM)

Reforçar, por meio de suas subunidades, o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do rádio patrulhamento, policiamento a pé em áreas urbana e rural, de acordo com o planejamento específico e nos seguintes locais: Vila de Alter do Chão, Oriximiná, Município de Alenquer, Município de Belterra, Vila de Mojuí dos Campos, Faro, Terra Santa, Trombetas, Monte Alegre, Prainha, Monte Dourado, Almeirim, Juruti, Óbidos e Santarém. Deverá decidir acerca da adoção de barreiras nas rodovias de acesso às principais cidades e/ou logradouros públicos.

Reforçar o Policiamento Ostensivo a pé nas praias e adjacências da Vila de Alter do Chão, Praias de Aramanai, Ponta de Pedra, Pindobal, etc.

O CPR I receberá reforço com contingente policial para policiamento ordinário nos seus balneários e eventos, e jornadas operacionais de acordo com os ANEXO A, B e C desta Ordem de Serviço.

O contingente policial de reforço será constituído de tropas do policiamento ordinário oriundo do próprio CPR I.

5.3.6 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL II (MARABÁ)

O CPR II deverá prever o reforço do Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações nas modalidades de rádio patrulhamento e policiamento a pé em áreas urbana e rural, bem como, decidir acerca da adoção de barreiras nas rodovias de acesso às principais cidades, balneários e/ou logradouros públicos.

O CPR II receberá reforço com contingente policial nos seus balneários e eventos, e ainda jornadas operacionais de acordo com os ANEXOS A, B e C desta Ordem de Serviço.

O contingente policial de reforço será constituído de tropas do seguinte tipo de policiamento:

- Policiamento ordinário: oriundo do próprio CPR II, do CPC, CPE, CPRM, da CCS, do CITEL e do efetivo do CME.

5.3.7 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL III (CASTANHAL)

Realizará, por meio de suas subunidades, o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do rádio patrulhamento e policiamento a pé nas localidades de Castanhal, São Francisco do Pará, Inhangapi, Vila de Apeú, Marapanim, Igarapé-Açu, Maracanã, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, São Caetano de Odivelas, Crispim, Curuçá, Marudá, Algodual, São Domingos do Capim, Irituia, e Terra Alta, bem como decidir acerca da adoção de barreiras nas rodovias de acesso às referidas localidades.

Efetuará também o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do rádio patrulhamento e policiamento a pé nos municípios de Santa Isabel, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas e os balneários localizados em Caraparu, bem como adoção de barreiras nas rodovias de acesso às referidas localidades.

Irá reforçar o Policiamento Ostensivo a pé no Município de Vigia de Nazaré e Vila de Colares.

O CPR III receberá reforço com contingente policial nos seus balneários e eventos, e ainda jornadas operacionais de acordo com os ANEXOS A, B e C desta Ordem de Serviço.

O contingente policial de reforço será constituído de tropas do seguinte tipo de policiamento:

- Policiamento ordinário: oriundo do próprio CPR III, CPE e da CCS.

5.3.8 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL IV (TUCURUÍ)

Realizará, por meio de suas subunidades, o Policiamento Ostensivo Geral, visando Coibir o uso ilegal de armas, substâncias entorpecentes, abordagem a indivíduos suspeitos, fiscalização de embarcação no lago de Tucuruí, assim como, avaliar e decidir a respeito da adoção de barreiras na rodovia PA 150 de acesso aos municípios subordinados a seu Comando, realizando revistas seletivas nos ônibus, em veículos particulares e em caminhões, principalmente nos municípios de Tucuruí, Breu Branco, Jacundá, Tailândia e Novo Repartimento.

O CPR IV receberá reforço com contingente policial nos seus balneários e eventos, principalmente por conta do CARNARÉ, festividade a ser realizada no Município de Tucuruí e ainda jornadas operacionais de acordo com os anexos A, B e C desta Ordem de Serviço.

O contingente policial de reforço será constituído das seguintes tropas e tipo de policiamento:

- Policiamento ordinário: oriundo do CPRM, do CPC, CPE do CME e da CCS.

5.3.9 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL V (REDENÇÃO)

Realizará, por meio de suas subunidades, o Policiamento Ostensivo Geral, visando Coibir o uso ilegal de armas, substâncias entorpecentes, preservação da área comercial, abordagem a indivíduos suspeitos, fiscalização no leito do Rio Araguaia, tendo em vista a quantidade de ilhas na região. Efetuará também revistas seletivas nos ônibus, em veículos particulares e em caminhões, e nos acessos aos municípios da região.

O CPR V receberá reforço com contingente policial nos seus balneários e eventos, e ainda jornadas operacionais de acordo com os anexos desta Ordem de Serviço.

O contingente policial de reforço será constituído de tropas do seguinte tipo de policiamento:

- Policiamento ordinário: oriundo do próprio CPR V, do CPC, CME, CPRM e da CCS.

5.3.10 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VI (PARAGOMINAS)

Realizará, por meio de suas subunidades, o Policiamento Ostensivo Geral, visando coibir o uso ilegal de armas, substâncias entorpecentes, abordagem a indivíduos suspeitos.

Executará também revistas seletivas nos ônibus, em veículos particulares e em caminhões, e nos acessos aos municípios da região.

O CPR VI receberá reforço com jornadas operacionais no Município de Paragominas de acordo com o Anexo C desta Ordem de Serviço.

O contingente policial de reforço será constituído de tropas do seguinte tipo de policiamento:

- Policiamento ordinário: oriundo do próprio CPR VI.

5.3.11 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VII (CAPANEMA)

Realizará, por meio de suas subunidades, o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do rádio patrulhamento e policiamento a pé na área urbana do município, bem como decidir acerca da adoção de barreiras nas rodovias de acesso aos respectivos municípios, das áreas urbana e rural de Capanema e Peixe-Boi, assim como decidir acerca da adoção de barreiras nas rodovias de acesso às referidas localidades, como Salinas e Bragança.

Os comandos das unidades da 1ª CIPM, 5ª CIPM e a 10ª CIPM, também ficarão responsáveis pelo Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do rádio patrulhamento e policiamento ordinário, bem como decidir acerca da adoção de barreiras nas vias de acesso às praias do Atalaia, Farol Velho, Corvina, Orla do Maçarico, área urbana de Salinópolis, PA 124, PA 444 e PA 446. E ainda: na praia de Ajuruteua, balneário de Anoerá, balneários em Tracuateua, área urbana de Bragança, Augusto Corrêa e Traquateua. E demais localidades, de acordo com o planejamento específico do CPR VII.

O CPR VII receberá reforço com contingente policial nos seus balneários e eventos, e ainda jornadas operacionais de acordo com os anexos desta Ordem de Serviço.

O contingente policial de reforço será constituído de tropas dos seguintes tipos de policiamento:

- Policiamento ordinário: oriundo do próprio CPR VII e do efetivo do CPE.
- Policiamento especializado: oriundo do efetivo do CPE/BPA (com VTR) e CPE/CIPTUR (com VTR).
- Policiamento Especial: oriundo do CME com tropas do RPMONT e BPOT.
- Atividade de Inteligência: oriundo do Centro de Inteligência da PMPA.

Em Salinópolis a CI/EMG enviará equipe de 03 agentes para a 1ª quinzena com troca de contingente na 2ª quinzena com igual número de agentes.

Haverá ainda em “Salinas”, atendimento médico ao efetivo policial militar, e veterinário para atender os semoventes, ambos por parte do CMS.

5.3.12 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VIII (ALTAMIRA)

Realizará, por meio de suas subunidades, o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do rádio patrulhamento e policiamento a pé na área urbana do município, bem como decidir acerca da adoção de barreiras nas rodovias de acesso às áreas urbanas e rurais dos municípios de Altamira, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu; e outros que julgar conveniente.

O CPR VIII receberá reforço com jornadas operacionais nos Municípios de Altamira, Brasil Novo, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Porto de Moz, Uruará, Medicilândia e Anapu de acordo com o Anexo C desta Ordem de Serviço.

O contingente policial de reforço será constituído de tropas do seguinte tipo de policiamento:

- Policiamento ordinário: oriundo do próprio CPR VIII.

5.3.13 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL IX (ABAETETUBA)

Realizará, por meio de suas subunidades, o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do rádio patrulhamento e policiamento a pé na área urbana dos municípios de sua circunscrição, bem como decidir acerca da adoção de barreiras nas rodovias de acesso aos mesmos, e nas áreas urbanas e rurais dos municípios de Barcarena, Abaetetuba, Acará, Limoeiro do Ajuru, Baião, Praia de Beja, Cametá, Moju, Oeiras do Pará, Igarapé-Miri e Mocajuba.

O CPR IX receberá reforço com contingente policial nos seus balneários e eventos, e ainda jornadas operacionais de acordo com os anexos desta Ordem de Serviço.

O contingente policial de reforço será constituído de tropas do seguinte tipo de policiamento:

- Policiamento ordinário: oriundo do próprio CPR IX, do CPC, CME, CPE, DAL e CCS.

5.3.14 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL X (ITAITUBA)

Realizará, por meio de suas subunidades, o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do rádio patrulhamento e policiamento a pé na área urbana dos municípios de sua circunscrição, bem como decidir acerca da adoção de barreiras nas rodovias de acesso aos mesmos, e nas áreas urbanas e rurais dos municípios.

O CPR X receberá reforço com contingente policial nos seus e eventos, e ainda jornadas operacionais de acordo com os anexos desta Ordem de Serviço.

O contingente policial de reforço será constituído de tropas do seguinte tipo de policiamento:

- Policiamento ordinário: oriundo do próprio CPR X.

5.3.15 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL XI (SOURE)

O Comando deverá prever o reforço do Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações nas modalidades de rádio patrulhamento e policiamento a pé e fluvial em áreas urbana e rural, bem como, decidir acerca da adoção de barreiras nas rodovias de acesso às principais cidades e/ou logradouros públicos, notadamente em Soure, Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari, Salvaterra, Ponta de Pedras e Muaná.

O CPR XI receberá reforço com contingente policial nos seus balneários e eventos, e ainda jornadas operacionais de acordo com os anexos desta Ordem de Serviço.

O contingente policial de reforço será constituído de tropas do seguinte tipo de policiamento:

- Policiamento ordinário: oriundo do próprio CPR XI, do CPC, CPE, DF e CME.

5.3.16 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL XII (BREVES)

O Comando deverá prever o reforço do Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações nas modalidades de rádio patrulhamento e policiamento a pé e fluvial em áreas urbana e rural, bem como, decidir acerca da adoção de barreiras nas rodovias de acesso às principais cidades e/ou logradouros públicos, notadamente em O CPR XII receberá reforço com contingente policial nos seus balneários e eventos, e ainda jornadas operacionais de acordo com os anexos desta Ordem de Serviço.

O contingente policial de reforço será constituído de tropas do seguinte tipo de policiamento:

- Policiamento ordinário: oriundo do próprio CPR XII, do CPC, CPE, e do CME.

5.3.17 COMANDO MILITAR DE SAÚDE (CMS)

O Comando Militar de Saúde, apoiará os demais com o aumento na rotina dos Oficiais Médicos da PMPA, bem como atendendo às solicitações, quando houver, para a escala de profissionais de saúde em regime de plantão, ou prontidão, ou ainda sobreaviso.

Deverá ainda deslocar juntamente com o contingente de reforço e através de escala de serviço, os servidores militares conforme especificado:

- Em Mosqueiro: será deslocada uma viatura ambulância com o seguinte efetivo: 01 médico, 02 enfermeiros e 01 motorista. que comporá a guarnição do CMS no distrito de Mosqueiro.

- Em Salinas: será deslocada uma viatura ambulância com o seguinte efetivo: 01 médico, 02 enfermeiros e 01 motorista.

Uma equipe de veterinária (CMV): 01 veterinário, 01 auxiliar de veterinária.

Será deslocada uma viatura tipo ODONTOMÓVEL com o seguinte efetivo: 01 odontólogo, 02 auxiliares de odontologia e 01 motorista.

Os médicos e enfermeiros devem estar em condições de pronto-atendimento e para tanto, portarem equipamentos e medicamentos básicos, além de outros.

Da mesma forma as equipes de veterinária devem portar equipamentos e medicamentos básicos, para atendimento exclusivo dos semoventes da carga viva do RPMONT, e canil se for o caso.

5.4 OPERAÇÕES INTEGRADAS VARANEIO 2015

Áreas com maior incidência de criminalidade. Os COINTs deverão planejar, desencadear e remeter para controle do DGO **até a data de 18 de junho de 2015** as Operações Integradas a serem realizadas em suas respectivas áreas de circunscrição durante o veraneio, nas áreas consideradas com elevados índices de criminalidade e que receberão reforço policial, aumentando, com isso, a sensação de segurança da sociedade paraense durante a Operação Veraneio 2015.

Diante do sucesso das Operações Integradas desencadeadas em períodos e localidades estratégicas em todo o Estado do Pará, reduzindo de forma significativa os índices de criminalidade, considerando o grande fluxo de pessoas e famílias para distintos

lugares em todo o Estado durante o período de férias escolares e de forma a melhor otimizar o emprego integrado dos agentes de segurança pública pertencentes aos órgãos das esferas estadual, municipal e federal presentes, durante a Operação Veraneio, nas localidades de maior atração populacional.

COORDENAÇÃO REGIONAL:

Cada Comandante Intermediário coordenará as ações em sua área de policiamento ou circunscrição de competência, auxiliado pelos Comandantes de Batalhões, Comandantes das AISPs e Comandantes dos Pelotões envolvidos na Operação, devendo informar ao Chefe do Departamento Geral de Operações o desenvolvimento da referida operação.

AÇÕES A SEREM REALIZADAS NAS OPERAÇÕES INTEGRADAS:

- ✓ Ação Barreira Integrada
- ✓ Ação Incurção à pé;
- ✓ Ação Saturação;
- ✓ Cumprimento de Mandado Judicial
- ✓ Combate ao Tráfico de Drogas
- ✓ Ação de Fiscalização de Feiras e Combate à Mídia Pirata;
- ✓ Ação de Fiscalização Bares e Similares;
- ✓ Combate e Exploração Infantil;
- ✓ Coibir Infrações de Trânsito;
- ✓ Ação para coibir poluição sonora.

6 COMPETÊNCIAS DOS COMANDOS E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

6.1 COMPETE AOS COMANDANTES INTERMEDIÁRIOS:

Planejar, controlar, coordenar e fiscalizar as ações operacionais, em suas respectivas circunscrições, sendo responsáveis pelo comando da missão estabelecida, referente às ações ostensivas preventivas e repressivas implementadas pelas Unidades subordinadas;

- A remessa ao Centro de Inteligência (CI), **até o dia 07 AGOSTO 2015 (sexta-feira)**, após o término da operação, os relatórios regionais da OPERAÇÃO VERANEIO 2015, relatando a produtividade, os pontos positivos e negativos, apresentando sugestões e avaliação operacional, etc, visando o aperfeiçoamento das futuras atuações da Polícia Militar;
- A designação de oficial ou graduado qualificado para o serviço, com a responsabilidade de coletar os dados de ocorrências diárias e repassar para ao Centro de Inteligência e Estatística do EMG, em relatório diário referente ao dia anterior, bem como dos finais de semana, pelo fone (091) 3228-2626 (MAJ EDVAN), e ainda pelo e-mail: c.int.estatistica.pmpa@gmail.com.

6.2 COMPETE AOS COMANDANTES DE UNIDADES:

- Encarregar-se das providências administrativas e operacionais, para a produção qualitativa do serviço;
- Supervisionar o fiel cumprimento do planejamento e das ordens;
- Os Comandantes de Unidades, que cederão efetivos para reforçar outras localidades e policiamento, deverão adotar medidas administrativas no sentido de apresentar, por documento, na data e horários estabelecidos, os Policiais Militares escalados para reforçar o policiamento da OPERAÇÃO VERANEIO 2015
 - Avaliar, decidir, e (ou) autorizar a montagem de barreiras policiais nas vias de tráfego de sua área de circunscrição, em prol da segurança pública como um todo.
 - Os Comandantes de Unidades deverão orientar seus oficiais para que tenham conhecimento de todas as ocorrências. Desta forma, estarão aptos a informar ao escalão superior as providências adotadas, bem como outras que precisem ser executadas;
 - Todo Comandante que receber em sua unidade reforço policial, deverá determinar a inclusão dos policiais nas escalas de serviço, fazendo publicar em Boletim Interno diário, o emprego da tropa externa.
 - Os Comandantes de Unidades deverão orientar seus efetivos sobre a discricção no uso de gesto, atitudes e trato com o público, uma vez que a postura e compostura do policial militar são fundamentais para espelhar o grau de preparo da tropa;
 - Orientar aos Comandantes das Companhias da Capital e do Interior do Estado que façam esforços no sentido de que as ocorrências apresentadas por guarnições PM em delegacias de Polícia Civil tenham os procedimentos cabíveis, para isso estreitando as ligações com as diretorias das delegacias.
 - Os responsáveis pelo emprego do efetivo de reforço devem zelar para que seja efetivado o melhor emprego do contingente, otimizando ao máximo a jornada/repouso, a fim de empenhar de forma eficiente a tropa externa. Todavia, fica vedado ao contingente de reforço folga acima de 36 horas.

6.3 DIRETORIA DE FINANÇAS (DF)

Cabe ao Diretor de Finanças as providências para o pagamento das diárias do efetivo que será empregado na Operação Veraneio 2015, pela Polícia Militar do Pará, a partir do levantamento do DGO junto aos COINTs, com a devida deliberação do Exmo Sr. Comandante Geral da PMPA.

6.4 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO (DAL)

- Analisar e deliberar de acordo com as decisões do Comando da Corporação a respeito do atendimento às solicitações de material e combustível das Unidades diretamente envolvidas com a execução da operação.
- Adotar as providências cabíveis quanto ao deslocamento da tropa para o reforço durante a Operação, definindo e divulgando aos respectivos Comandos, dias, horários e locais para o embarque da tropa.

- Analisar, avaliar, e se for o caso orientar, que os Comandos envolvidos façam uso, na medida do possível, da isenção tarifária, para parte do contingente de reforço.

- Providenciar a locação e instalação de barracas climatizadas, durante o período de operação, nas seguintes localidades:

- 01 na Praia de Ajuruteua no município de Bragança;
- 01 na Praia do Maçarico no Município de Salinópolis;
- 01 na Praia do atalho no Município de Salinópolis;
- 01 na orla do Distrito de Marudá no Município de Marapanim;
- 01 na Praia do Tucunaré no Município de Marabá.

6.5 CABE À ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASCOM)

- Preparar Nota de Imprensa e adotar as demais providências relacionadas ao contato com a mídia, para divulgação da operação e de seus resultados, bem como das ocorrências que por ventura venham a existir;

- Utilizar as mídias sociais disponíveis para a informação, orientação e divulgação permanentes das ações da Corporação na Operação Veraneio, pela Polícia Militar do Pará;

- Estar em condições de prestar Assessoria de Imprensa, em caráter permanente para realizar os eventuais contatos com a mídia, bem como, para recebimento de informações, durante a Operação Veraneio 2015.

6.6 AO CENTRO DE INTELIGÊNCIA (CI)

- Intensificar principalmente nos dias que antecedem a execução desta Ordem de Serviço, a produção de informações para alimentar os Comandantes intermediários (CPC, CPE, CPRM, CME e CPR I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII) e Comandantes de Unidades, visando o emprego do efetivo operacional das Unidades, de acordo com as análises de informações produzidas durante a Operação;

- Escalar diariamente um oficial ou graduado para coletar as informações diárias dos Comandos referentes às ocorrências para preparar relatório.

- Determinar que seus agentes escalados como reforço que atuarão em serviço velado em Marapanim (Marudá), Mosqueiro e em Salinas, tão logo cheguem para a montagem do serviço quinzenal se apresentem aos Comandantes das Unidades policiais destas localidades, a fim de acordarem o trâmite e a execução das informações a serem coletadas.

7 PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

7.1 – DAS DIÁRIAS

Os Comandantes Intermediários, Comandantes de Unidades e Comandante da Companhia de Comandos e Serviços deverão remeter à Diretoria de Finanças da PMPA, com urgência, **impreterivelmente até o dia 22 de junho de 2015**, a relação dos policiais militares que serão empregados em reforço ao policiamento em outros municípios para a aquisição de

passagens e providências de diárias (planilha de diárias), de acordo com o Anexo desta Ordem;

Cada Policial Militar pertencente ao efetivo de reforço ficará responsável pelos encargos de sua pousada e alimentação, através do recebimento das referidas diárias.

IMPORTANTE: Planilha de Diárias (conforme formulário padrão da Diretoria de Finanças) contendo a relação nominal dos policiais militares, valores das diárias, localidades, período, etc.

7.2 – DA JORNADA OPERACIONAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O emprego de jornadas operacionais obedecerá a documentação anexa a esta Ordem, devendo-se observar o planejamento específico respeitando as demais previsões legais (Lei nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006).

7.3 – DA CAUTELA DE ARMAMENTO E EQUIPAMENTO:

Todo Policial Militar pertencente ao contingente de reforço para atuação no policiamento ordinário, especializado e especial, deverá seguir para o local designado devidamente, armado e equipado.

Em caso de dificuldade ou ainda impossibilidade de atendimento à presente regulação, os Comandos que cedem e os que recebem deverão interceder nos casos existentes para sua dirimição.

8 DAS TELECOMUNICAÇÕES

8.1 – DAS COMUNICAÇÕES

Para disciplinar a rádio comunicação durante a operação, os comandos de unidades deverão observar o Plano de Comunicação para a Operação, elaborado pelo CITELE, anexo a presente Ordem, no qual consta a previsão dos procedimentos, dos quantitativos de equipamentos disponibilizados para cada Unidade, como também os períodos e localidades que receberão suporte técnico preventivo para a Operação.

8.2 – DO FLUXO TELEFÔNICO E TELEMÁTICO:

O fluxo de informações das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações, inclusive as de emergência deverão observar os escalões hierárquicos, passando pelos Comandos locais, pelos Comandos regionais ou Coordenações locais, para então serem encaminhados ao Coordenador Geral da Operação – Chefe do DGO/PMPA.

O Comandante Geral, o Chefe do EMG e o Coordenador Geral da Operação, mediante o contato ininterrupto com os Comandos Intermediários e Comandantes de Unidades participantes da “OPERAÇÃO VERANEIO 2015”, deverão receber informações em tempo real, durante todo o transcurso da operação, das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações, inclusive as de emergência.

9. COMPETÊNCIAS DOS COMANDOS E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

9.1 COMPETE AOS COMANDANTES INTERMEDIÁRIOS:

• Planejar ou determinar o planejamento, controlar, coordenar e fiscalizar as ações operacionais em suas respectivas circunscrições, sendo responsáveis pelo comando da missão estabelecida referente às ações ostensivas preventivas e repressivas implementadas pelas Unidades Subordinadas, com fundamento na presente O.S;

• Realizar a remessa ao Departamento Geral de Operações da PMPA, **até o dia 07 de agosto de 2015 (sexta-feira), impreterivelmente**, os relatórios regionais da **OPERAÇÃO VERANEIO 2015**, relatando os pontos positivos e negativos, apresentando sugestões, avaliação operacional e outras que julgarem convenientes, visando ao aperfeiçoamento das futuras atuações da Polícia Militar;

O Chefe do Departamento Geral de Operações deverá receber informações em tempo real durante todo o transcurso da operação, das ocorrências que interfiram na normalidade das ações de rotina da PMPA ou outras que requeiram providências e decisões interinstitucionais e de emergência.

O Centro de Inteligência e Estatística da PMPA (CI/PMPA), deverá intensificar principalmente nos dias que antecedem a execução desta O.S., a produção de informações para alimentar os Comandantes Intermediários (CPC, CPRM, CPE, CME e CPR's: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, e Comandantes de Unidades, visando o emprego do efetivo operacional das unidades, de acordo com as análises de informações produzidas durante a OPERAÇÃO VERANEIO 2015.

O Centro de Inteligência, através do MAJ PM EDIVAN, também manterá o Chefe do DGO informado das estatísticas referentes à OPERAÇÃO VERANEIO 2015, através de relatórios diários enviados via automático e meio eletrônico. Estes relatórios devem também ser encaminhados concomitantemente à SEGUP.

Abaixo estão listados os números de telefones celulares e e-mails úteis para esta operação:

| OFICIAL PM | CELULAR | E-MAIL |
|------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| CEL PM SARAIVA – CH EMG | 98832-9525 | secsubcmdo@pm.pa.gov.br |
| CEL PM ROBERTO – CH DO DGO | 98886-1025 | dgopmpa@gmail.com |
| CEL PM ERALDO – CH DO DGA | 98886-8589 | dp@pm.pa.gov.br |
| CEL PM PAULO – CH DO C. INT. | 98886-1064 | c.int.estatistica.pmpa@gmail.com |
| CEL PM LEÃO BRAGA – CMT CME | 98886-1103 | leaobraga@yahoo.com.br |
| CEL PM ARTHUR – CMT CPE | 98182-3346 | cpepmpa@yahoo.com.br |
| CEL PM DILSON Jr. – CMT CPC | 988861151 | slogcpc@gmail.com |
| TEN CEL PEDRO - ASSIST. DGO | 98883-1398 | dgopmpa@gmail.com |

BOLETIM GERAL N° 111 – 19 JUN 2015

| | | |
|----------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| MAJ PM ARAÚJO - CH PREV. DGO | 98895-7708 | dgopmpa@gmail.com |
| MAJ PM SANTOS - PREV. DGO | 98895-9813 | dgopmpa@gmail.com |
| SUPERIOR DE DIA À PMPA | 98883-1366 | -- |
| MAJ PM EDIVAN – RELATÓRIO DA OP. | 98887-6287 | c.int.estadistica.pmpa@gmail.com |
| SEGUP – INFORMAÇÕES | | cmsiac.ssp@gmail.com |

10. DA DISCIPLINA DA TROPA DE SERVIÇO (INTERNO E DE REFORÇO)

Toda e qualquer alteração por parte do contingente empregado nos serviços atinentes às atividades do período da presente operação deverá ser comunicada imediatamente aos Comandos pertinentes àquela missão para providências;

Toda e qualquer transgressão da disciplina por parte de integrantes dos contingentes de reforço terá como enquadramento mínimo a Transgressão MÉDIA. Isto em virtude de considerarmos, em tese, ser aquele contingente fator preponderante para a preservação da ordem pública local;

Os casos de atraso e/ou falta ao serviço, tanto na sua apresentação quanto na execução, deverão ser comunicados pelo Comandante Intermediário aonde o Policial Militar transgressor estava escalado, diretamente à Corregedoria de Polícia Militar, a quem competirá as providências de apuração do fato.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Em caso de necessidade de maiores esclarecimentos a despeito dos termos da presente O.S., o contato poderá ser realizado junto ao Chefe do DGO, CEL PM ROBERTO, TEN CEL PM PEDRO assistente do DGO, MAJ PM ARAÚJO Chefe do Preventivo do DGO e MAJ PM SANTOS Chefe da Subseção de avaliação de resultados (contatos no item 8);

b) Os Policiais Militares integrantes dos contingentes de reforço ficam, a partir de suas apresentações, subordinados respectivamente aos comandantes das OPM's a que pertencem os locais de atuação policial, bem como, aos Comandantes Intermediários destas localidades. Assim, respondendo aos mesmos hierárquica e disciplinarmente pelo serviço e folga durante o período da operação;

c) Os Comandos respectivos deverão orientar aos policiais militares que desenvolverão policiamento de praia, para a necessidade da devida proteção aos olhos frente ao excesso de claridade (uso de óculos com filtro solar), além da devida proteção à pele, fatores estes de suma importância à saúde pessoal do Policial Militar.

12. DOS CASOS NÃO PREVISTOS

Os casos extraordinários que surjam e não estejam previstos na presente Ordem de Serviço serão apreciados pelos Comandantes Intermediários no âmbito de suas circunscrições e, no que excederem suas competências, deverão ser encaminhados ao

BOLETIM GERAL N° 111 – 19 JUN 2015

Coordenador Geral da Operação, a fim de serem solucionados de acordo com as orientações do Exmº Sr. CEL QOPM Comandante Geral da PMPA.

13. ANEXOS

Os anexos desta Ordem de Serviço regulando e especificando os mais diversos procedimentos e informações pertinentes ao policiamento e custos são os seguintes:

“ANEXO A” – PLANILHAS DE DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO COM DIÁRIAS

“ANEXO B” – PLANILHAS DE DIÁRIAS

“ANEXO C” – PLANILHA DE JORNADAS

“ANEXO D” - PLANILHA DE CUSTO GERAL DETALHADO.

“ANEXO E” – PLANILHA DE VIATURAS EMPREGADAS

“ANEXO F” - PLANO DE COMUNICAÇÃO CITEL

14. DISTRIBUIÇÃO

Como já é de praxe, a distribuição da presente Ordem de Serviço, atendendo ao princípio da economicidade e otimização de recursos, não será realizada via impressa (físico) aos órgãos respectivos. O envio se dará por meio digital de duas formas: via SIGPOL e pelos e-mails fornecidos e cadastrados neste Departamento Geral.

Excetua-se aí a via que será enviada para aprovação do Sr. Chefe do Estado Maior Geral e devida publicação pela Ajudância Geral da PMPA.

Os destinatários que necessitarem ou desejarem a disponibilização da via impressa para busca através de estafeta, deverão entrar em contato com o DGO (contato no item 8) para a consecução do feito.

Segue abaixo a lista de destinatários a receberem a respectiva via:

| | | | |
|---------------------------------------------------------|----|-----------------------------|-----------|
| Comandante Geral | 01 | Chefe do Estado Maior Geral | 01 |
| Chefe do DGA | 01 | Chefe do DGO | 01 |
| CPC | 01 | CPRM | 01 |
| CPR's I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII | 12 | Ajudância Geral | 01 |
| CME | 01 | CMS | 01 |
| CPE | 01 | Centro de Inteligência | 01 |
| DF | 01 | DAL | 01 |
| Assessoria de Imprensa | 01 | | |
| TOTAL | | | 26 |

BOLETIM GERAL N° 111 – 19 JUN 2015

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de junho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO – CEL QOPM
CHEFE DO DGO/PMPA
(Of. N° 942/2015 - SEC/DGO).

● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO PORTARIA N° 004/2014 – DEI/Ed. Física. – CFS LIMINAR PM 2015

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e diante da necessidade de aplicação do Teste de Aptidão Física aos inscritos no Curso de Formação de Sargentos PM – CFS PM/2014, de acordo com o Ofício n° 320/2015 – DEI/Formação.

RÉOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão abaixo relacionada, para a aplicação do TAF, a ser realizado no município de Marabá-PA, às 08h00, do dia 26 de junho 2015, ficando ainda o dia 29 de junho de 2015, para o fechamento da ATA e avaliação do TAF.

Marabá /PA

- CAP QOPM RG 33448 **HARLEY ALVES DA COSTA** (Presidente);
- 2º TEN QOPM RG 36434 **CARLOS ALEX VALINO FIGUEIREDO** (Membro);
- SD PM RG 40391 **LUANJA NARZILDA PINTO PARANHOS DA SILVA** (Membro).

Art. 2º O Presidente da Comissão poderá, caso necessário, convocar policiais militares qualificados para integrar a equipe, que aplicará o TAF, na condição de Auxiliares;

Art. 3º Sejam submetidos ao TAF, somente os policiais militares considerados APTOS, na Inspeção de Saúde, realizada anterior ao TAF, cuja a cópia da ATA deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão do TAF, com 48h de antecedência da realização do Teste Físico.

Art. 4º Os policiais militares só poderão ser submetidos ao TAF, mediante a presença de ambulância e apoio médico, garantindo a segurança na aplicação do teste nas datas, horário e locais acima referidos.

DEI/CG, 18 de junho de 2015.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM – CEL QOPM
DIRTOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

(Mem. N° 665/2015 - DEI/Formação).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● **APRESENTAÇÃO NO LIVRO DOS OFICIAIS - AJG**

08 JUN 2015:

TEN CEL QOPM RG 21173 PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS, do CG/EMG (Icoaraci), por haver entrado em gozo de férias regulamentar, referente ao ano 2014, exercício 2015, no período de 08 JUN a 07 JUL 2015.

11 JUN 2015:

2° TEN QCOPM RG 39706 ANA CAROLINA BEZERRA LEOPOLDINO, do CG/CIPAS (Icoaraci), por término de férias regulamentar, referente ao ano 2014, exercício 2015, no período de 10 MAIO a 09 JUN 2015.

16 JUN 2015:

TEN CEL QOPM RG 21175 MAURO MOREIRA MATOS, do RPMONT / CME (Belém), por haver seguido à cidade de Brasília-DF, no dia 17 JUN 2015, com retorno previsto para o dia 19 JUN 2015, a fim de participar dos Eventos alusivos ao Aniversário da PMDF, e Regime de Polícia Montada da PMDF, respectivamente.

17 JUN 2015:

1° TEN QCOPM RG 37740 HÉLEN MÁRCIA CARDOSO SOUZA, do CG/CIPAS (Icoaraci), por haver seguido para o Distrito de Mosqueiro-PA, com o objetivo de realizar visita domiciliar ao SD FELIPE CARVALHO, da 16ª CIPM (Anapu), para subsidiar relatório social de movimentação, com retorno para esta data, a serviço da Corporação.

18 JUN 2015:

CEL QOPM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA, do CG/DF (Icoaraci), por haver seguido no dia 08 JUN 2015, para o Estado de Minas Gerais, representando o Exmº Sr. CEL QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, Comandante Geral da PMPA, em Evento na Polícia Militar de Minas Gerais, regressado no dia 11 JUN 2015.

● **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA, Diretor de Finanças da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu a TEN CEL QOPM REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA, da DF, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2014, exercício 2015, no período de 08 a 22 JUN 2015. Passando a responder pela Chefia da Seção de Planejamento e Orçamento (DF/1), no referido período, o CAP QOPM RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES, acumulativamente com a função que já exerce (Mem. N° 162/2015 – DF/Exp).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **APRESENTAÇÃO NO LIVRO DE PRAÇAS - AJG**

12 JUN 2015:

CB PM RG 15816 DELMAS JUDÁ CALVINHO DIAS, da CORREG (Belém), por haver seguido para o município de Bragança-PA, no período de 08 a 18 SET 2014, a serviço da PMPA.

15 JUN 2015:

1° SGT PM RG 13075 RUI GUILHERME SANTOS ALVES, do Almox. Central (Belém), por haver se deslocado para o município de Salinópolis-PA, a fim de transportar 02 (duas) viaturas para a Capital, no dia 10 JUN 2015.

SD PM RG 37685 AMILTON GOMES PEREIRA, do Almox. Central (Belém), por haver se deslocado para o município de Salinópolis-PA, a fim de transportar 02 (duas) viaturas para a Capital, no dia 10 JUN 2015.

1° SGT PM RG 13075 RUI GUILHERME SANTOS ALVES, do Almox. Central (Belém), por haver transportado 02 (duas) viaturas de Belém-PA para o município de Salinópolis-PA, no dia 12 JUN 2015.

SUB TEN PM RG 11274 ABRAHÃO BATISTA DE OLIVEIRA, do Almox. Central (Belém), por haver transportado 02 (duas) viaturas de Belém-PA para o município de Salinópolis-PA, no dia 12 JUN 2015.

17 JUN 2015:

CB PM RG 18082 MÁRCIO AUGUSTO DO ROSÁRIO LOPES, da CCS/CIPAS (Icoaraci), por haver seguido para o Distrito de Mosqueiro-PA, como motorista da Viatura DOBLÔ, placa OOD-8594, do CIPAS, com retorno previsto para esta data, à serviço da Corporação.

- **DESAQUARTELAMENTO / CONCESSÃO**

O CEL QOPM DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, Diretor de Pessoal da PMPA (Icoaraci), uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu ao 3°SGT PM RG 10565 REGINALDO ARAÚJO CALDEIRA, da DP, dispensa do aquartelamento (expediente e serviço), assim como das demais atividades, por haver completado no dia 10 JUN 2015, os 91 (noventa e um) dias que deu entrada no requerimento, solicitando transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com o que estabelece o Art. 323 da Constituição Estadual, bem como, o Inciso I do Art. 98 da Lei Estadual n° 5.251/1985 (Estatuto da PMPA) (Nota n° 011/2015 – DP/5) (Of. N° 294/2014 – GAB. DP).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA N° 1390/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício n° 035/2015-SUB CMD°, de 04 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o SUB TEN RG 13928 BERNARDINO LOURENÇO DE SOUZA GUERREIRO, que se encontrava na condição de desertor, por ter se apresentado espontaneamente no quartel do Comando de Policiamento da Capital, no dia 30 de abril de 2015.

Art. 2° **CLASSIFICAR** o SUB TEN RG 13928 BERNARDINO LOURENÇO DE SOUZA GUERREIRO, no 24° BPM / CPC (Belém).

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de abril de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de junho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. N° 1052/2015 – DP/2).

PORTARIA N° 1488/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício n° 201/2015 – GAB. CMD°/RPMONT, de 26 de maio de 2015, anexo uma declaração expedida pela Unidade de Perícias Médicas da PMPA;

Considerando o disposto no artigo 88, §1°, inciso III, alínea c, da Lei Estadual n° 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1° **AGREGAR** o 3° SGT PM RG 20617 CLÁUDIO MANOEL RODRIGUES DA COSTA, do RPOMNT / CME (Belém), por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 25 de fevereiro de 2015.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

BOLETIM GERAL N° 111 – 19 JUN 2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de junho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. N° 1052/2015 – DP/2).

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA N° 753/2015 – DP/1:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1° da Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD°, publicada no BG n° 030/2012;

Considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a Averbação de Licença Especial,

RESOLVE:

Art. 1° **AVERBAR** nos assentamentos da TEN CEL QOPM RG 18341 **MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL FRANÇA**, Chefe do Centro de Capacitação e Prevenção Primária da PMPA (Icoaraci), para fins de inatividade, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao 2° decênio, correspondente ao período de 01 MAIO 2002 a 30 ABR 2012, de acordo com o artigo 133, inciso IV, §2° da Lei Estadual n° 5.251/1985.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de junho de 2015.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. N° 354/2015 – DP/1).

PORTARIA N° 761/2015 – DP/1:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 355/2011 – GAB. CMD°, publicada no BG n° 159/2011;

Considerando o disposto nos artigos 70, §1°, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual n° 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1° **RETIFICAR** a Portaria n° 057/1999 – DRH/2, publicado no Boletim Geral n° 200/1999, que concedeu 06 (seis) meses de licença especial ao TEN CEL QOPM RG 15041 **JOSÉ MAURO CAVALCANTE**.

ONDE SE LÊ: 1° TEN QOPM RG 15041 **JOSÉ MAURO CAVALCANTE**, correspondente ao decênio de 06.02.90 a 24.03.99, acrescido com o tempo de 10 (dez) meses e 12 (doze) dias de serviços prestado ao Ministério do Exército Brasileiro.

BOLETIM GERAL N° 111 – 19 JUN 2015

LEIA-SE: 1º TEN QOPM RG 15041 JOSÉ **MAURO** CAVALCANTE, correspondente ao decênio de 05 FEV 1990 a 21 MAR 1999, acrescido com o tempo de 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de serviços prestado ao Ministério do Exército Brasileiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de junho de 2015.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. N° 354/2015 – DP/1).

PORTARIA N° 762/2015 – DP/1:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG n° 159/2011;

Considerando o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual n° 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Nota n° 218/2001 – DRH/2, publicada no Boletim Geral n° 226/2001, que averbou 06 (seis) meses de Licença Especial nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 15041 JOSÉ **MAURO** CAVALCANTE.

ONDE SE LÊ: Averbo nos assentamentos do CAP QOPM RG 15041 JOSÉ **MAURO** CAVALCANTE, do QCG, para fins de inatividade o tempo de 06 (seis) meses de Licença especial, referente ao período de 06 FEV 1990 a 24 MAR 1999, acrescido do tempo de 10 (dez) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme publicação em BG N° 200/1999, de acordo com o Inciso IV § 2º do Art. 134 da Lei Estadual n° 5.251 de 31 JUL 1985 (Nota n° 218/2001-DRH/2).

LEIA-SE: Averbo nos assentamentos do CAP QOPM RG 15041 JOSÉ **MAURO** CAVALCANTE, do QCG (Icoaraci), para fins de inatividade, o tempo de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao período de 05 FEV 1990 a 21 MAR 1999, acrescido do tempo de 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme publicação em BG N° 054/2014, de acordo com o Inciso IV § 2º do Art. 134 da Lei Estadual n° 5.251, de 31 JUL 1985.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de junho de 2015.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. N° 354/2015 – DP/1).

PORTARIA N° 766/2015 – DP/1:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 355/2011 – GAB. CMD°, publicada no BG n° 159/2011;

Considerando o disposto nos artigos 70, §1°, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual n° 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1° **RETIFICAR** a Portaria n° 536/2009 – DP/1, publicado no Boletim Geral n° 097/2009, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Especial ao TEN CEL QOPM RG 15041 JOSÉ **MAURO** CAVALCANTE.

ONDE SE LÊ: CONCEDER de acordo com o Art. 70, § 1°, letra "a" e Art. 71 da Lei Estadual n° 5.251, de 31 de julho de 1985 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES), 06 (seis) meses de Licença Especial ao MAJ QOPM RG 15041 JOSÉ **MAURO** CAVALCANTE, do CFAP, referente ao decênio de 24 de março de 1999 a 24 de março de 2009.

LEIA-SE: CONCEDER de acordo com o Art. 70, § 1°, letra "a" e Art. 71 da Lei Estadual n° 5.251, de 31 de julho de 1985 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES), 06 (seis) meses de Licença Especial ao MAJ QOPM RG 15041 JOSÉ **MAURO** CAVALCANTE, do CFAP, referente ao decênio de 21 de março de 1999 a 21 de março de 2009.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de junho de 2015.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. N° 354/2015 – DP/1).

● **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

ATA DA REUNIÃO DA CPP/PM N° 003, REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO 2015:

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 17h00min, no Gabinete do Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, reuniram-se os membros da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP), sob a presidência do Senhor LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR, CEL PM RG 12696, estando presente os membros, **DÍLSON** BARBOSA SOARES JÚNIOR, CEL PM RG 16216, ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS**, MAJ PM RG 11583, e como Secretário, **MESSIAS** DE PAULO MARTINS BARATA, CAP QOAPM RG 17911. Estando ausente por motivo justificado **LUIZ ANDRÉ** MENEZES DE SOUZA, MAJ PM RG 27025. Analisado os casos definidos na Pauta, passou a CPP a deliberar os assuntos descritos, cujas decisões seguem especificadas, em razão de concordância da maioria absoluta ou por unanimidade:

BOLETIM GERAL Nº 111 – 19 JUN 2015

I – Requerimento firmado pelo 2º SGT RG 16283 GILSON NEI FERREIRA DE SOUZA, o qual solicita a promoção à graduação de 1º SGT QPMPA -1 (Músico), a contar de 25 de setembro de 2014. Ofício nº 020/2015 – JURÍDICO 2/CPP.

Decisão: Indeferido, por unanimidade dos membros presentes, e por não vislumbrar qualquer erro administrativo cometido pela Comissão de Promoção de Praças durante a divisão de vagas para a promoção de 1º Sargento QPMPA – 1 (Músico).

II – Requerimento firmado por 2º SGT PM RG 13917 CÍCERO PEDRO BATISTA DA SILVA, o qual solicita promoção em ressarcimento de preterição a graduação atual, a contar de 25 de setembro de 2010.

Decisão: Indeferido, por unanimidade dos membros presentes, em razão de à época o mesmo ter sido excluído do quadro de acesso, por ter sido considerado INAPTO na Inspeção de Saúde (JPIS), às promoções de 25 de setembro de 2010, bem como houveram 34 vagas para a graduação de 2º SGT PM, sendo 23 por antiguidade e 11 por Merecimento, sendo que o requerente ocupava a 101ª colocação pelo critério antiguidade e 51ª por merecimento.

III- Requerimento firmado por 2º SGT PM RG 19476 PAULO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS, o qual solicita promoção em ressarcimento de preterição à graduação de 1º Sargento PM, a contar 21 de abril de 2014. Parecer nº 004/2015 – JURÍDICO/02.

Decisão: Indeferido, por unanimidade dos votos, o militar à época não possuía o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), requisito previsto em lei para a Promoção à graduação de 1º Sargento, tendo concluído o referido curso em dezembro de 2014, não havendo previsão legal quanto a retroatividade para fins de promoção.

IV – Requerimento firmado por CB PM RG 13063 MANOEL DOS SANTOS FERREIRA, o qual pleiteia solicita promoção em ressarcimento de preterição à graduação de 3º SGT PM, a contar de 21 de abril de 2015, em razão de ter participado e concluído com aproveitamento o CFS 2010, sub júdice. Ofício nº 007/2015 – JURÍDICO/02.

Decisão: Indeferido, por unanimidade dos votos, em razão do agravo de instrumento interposto pelo Estado, no qual o TJE-PA, determinou que além de ser revoga a liminar outrora deferida deve ser extinto o feito, decisão esta que transitou em julgado.

E nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião às 18h00min, do que para constar esta Ata vai assinada pelo presidente, pelos membros, e por mim, MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA, CAP QOAPM RG 17911, Secretario da CPP/PM.

PRESIDENTE: LÁZARO **SARAIVA** DE BRITO JÚNIOR, CEL PM RG 12696

MEMBRO NATO: **DÍLSON** BARBOSA SOARES JÚNIOR, CEL PM RG 16216

MEMBRO: ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS**, CAP PM RG 11583

SECRETÁRIO: **MESSIAS** DE PAULO MARTINS BARATA, CAP QOAPM RG 17911
(Nota nº 016/2015 – CPP) (Of. Nº 039/2015 – CPP).

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO N° 0743 DE 09 DE JUNHO DE 2015 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando que foi designado o dia 22 de junho de 2015, às 09h00, para audiência de inquirição das testemunhas militares: CEL PM RG 16256 WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, do CPR VI, e o CB PM RG 23325 MÁRCIO CONCEIÇÃO SILVA, do 19º BPM, nos autos do Processo nº 0011197-45.2015.814.0200, no qual figuram como acusados: 2º SGT PM RG 14764 LUIZ ROBERTO CARNEIRO AMORIM, CB PM RG 26933 EDILSON SANTOS BEZERRA, CB PM RG 22761 INALDO DE OLIVEIRA PARENTE, CB PM RG 23479 VALDEMIR ROPEN HANZEN, SD PM RG 33171 GLÁUCIO ARAÚJO COSTA e SD PM RG 39936 FERNANDO JUAN SOUSA DOS SANTOS (preso de Justiça), todos do 19º BPM.

Solicitou ainda a apresentação, naquele foro especial, dos acusados: 2º SGT PM RG 14764 LUIZ ROBERTO CARNEIRO AMORIM, CB PM RG 26933 EDILSON SANTOS BEZERRA, CB PM RG 22761 INALDO DE OLIVEIRA PARENTE, CB PM RG 23479 VALDEMIR ROPEN HANZEN, SD PM RG 33171 GLÁUCIO ARAÚJO COSTA e das testemunhas militares, no dia 22 de junho de 2015, às 08h00, para a realização do ato processual.

OFÍCIO N° 0707 DE 01 DE JUNHO DE 2015 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando que seja designado o dia 01 de julho de 2015, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado: TEN CEL PM RG 16271 LUIZ AUGUSTO BARILE DE CARVALHO, do CPR IV, e inquirição das testemunhas militares: CAP PM RG 27314 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO, do CPR X, e 1º SGT PM RG 23762 ANTÔNIO BRAZ DE SOUSA FILHO, do 15º BPM, referente ao Processo nº 0000391-53.2012.814.0200.

Solicitou ainda a apresentação, naquele foro especial, do acusado e das testemunhas militares, no dia 01 de julho de 2015, às 08h00, bem como o comparecimento, às 09h00, dos oficiais, membros do CEJ: CEL PM RG 12669 MARCOS MACHADO EISMANN, da DP, CEL PM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA, do GAB. CMDº, CEL PM RG 16247 CARLOS EMILIO DE SOUZA PEREIRA, do DPCDH, e CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, do CPC, trajando túnica, para a realização do ato processual.

OFÍCIO N° 0714 DE 01 DE JUNHO DE 2015 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 02 de julho de 2015, às 11h00, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados: CB PM RG 19914 CLÁUDIO MÁRCIO CORDOVIL COUTO e SD PM RG 33214 GERSON WALACE ALVES DA ROCHA, ambos do 19º BPM, nos autos de Processo n° 0000337-87.2012.814.0200.

Solicitou ainda a apresentação, naquele foro especial, dos acusados, no dia 02 julho de 2015, às 08h00, para a realização do ato processual.

OFÍCIO N° 0560 DE 07 DE MAIO DE 2015 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando, que foi **redesignada** para o dia 02 de julho de 2015, às 09h00, a audiência de julgamento do feito, nos autos de Processo n° 0000321-41.2009.814.0200, no qual figuram como acusados: TEN CEL PM RG 18324 SIMÃO SALIM JÚNIOR, do CME, MAJ PM RG 24926 ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO, do 24º BPM, MAJ PM RG 12774 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES, da CIOE, MAJ PM RG 26323 ADILSON TAVARES DE AQUINO, do 23º BPM, 1º TEN PM RG 31146 MISAEL DE JESUS VULCÃO DE ANDRADE, do CIP, SUB TEN PM RG 10591 CARLOS EUGÊNIO SANTANA FERREIRA, do CIP, e 1º SGT PM RG 26952 MARCELO DOMINGOS DE FIGUEIREDO, do BPOT.

Solicitou ainda a apresentação dos acusados, naquele foro especial, no dia 02 de julho de 2015, às 08h00, bem como, o comparecimento, às 09h00, dos Juizes-membros: CEL PM RG 18305 EMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, do CME, CEL PM RG 18277 ROMUALDO MARINHO SOARES, do CG, à disposição do TJE, CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, do CPC, e CEL PM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA, da DF, trajando túnica, para participarem da audiência do Conselho Especial de Justiça.

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO N° 768 DE 27 DE MAIO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. DIEGO GILBERTO MARTINS CINTRA, Juiz de Direito respondendo pela Vara Criminal da Comarca de Benevides-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 28432 SÍLVIO CÉSAR ANDRADE MALHEIROS e SD PM RG 33143 FLÁVIO BORGES DE JESUS, ambos do 21º BPM, no dia 25 de junho de 2015, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas, na audiência de instrução e julgamento, arroladas pela acusação, nos autos do Processo n° 00004249020148140097.

OFÍCIO N° 771 DE 09 DE JUNHO DE 2015 – PJ

O Exm° Sr. Dr. DIEGO GILBERTO MARTINS CINTRA, Juiz de Direito respondendo pela Vara Criminal da Comarca de Benevides-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2° SGT PM RG 24011 EDVAN GONÇALVES DA COSTA, CB PM RG 33470 MÁRCIO RODRIGO RAMOS FRANÇA e SD PM RG 35007 EWERTON DA COSTA FERREIRA, todos do 21° BPM, no dia 25 de junho de 2015, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas, na audiência de instrução e julgamento, arroladas pela acusação, nos autos do Processo n° 00129527520138140006.

OFÍCIO N° 772 DE 09 DE JUNHO DE 2015 – PJ

O Exm° Sr. Dr. DIEGO GILBERTO MARTINS CINTRA, Juiz de Direito respondendo pela Vara Criminal da Comarca de Benevides-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2° SGT PM RG 24011 EDVAN GONÇALVES DA COSTA e SD PM RG 36370 ANTÔNIO VANILDO AVIZ DE CASTRO, ambos do 21° BPM, no dia 25 de junho de 2015, às 11h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas, na audiência de instrução e julgamento, arroladas pela acusação, nos autos do Processo n° 00008486920138140097.

OFÍCIO N° 155 DE 06 DE MAIO DE 2015 – PJ

O Exm° Sr. Dr. WANDER LUÍS BERNARDO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Condição do Araguaia-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 1° SGT PM RG 26169 VIRGÊNIA CARVALHO DE ALMEIDA, do 22° BPM, e CB PM RG 13144 CARLOS PEREIRA ZUZA, do CIP, no dia 25 de junho de 2015, às 08h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas, na audiência de instrução e julgamento, arroladas pela acusação, nos autos do Processo n° 0001805-62.2011.8.14.0017.

OFÍCIO N° 1421 DE 11 DE JUNHO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª Drª VALDEÍSE MARIA REIS BASTOS, Juíza de Direito respondendo pela Vara da Infância e Juventude de Ananindeua-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 22889 CLAUDIONOR SILVA COSTA e CB PM RG 25914 RAIMUNDO ANTÔNIO LOMBA DA SILVA, ambos da CIPOE, no dia 25 de junho de 2015, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas, na audiência de instrução e julgamento, arroladas pela acusação, nos autos do Processo n° 0005389-59.2015.814.0006.

OFÍCIO N° 1068 DE 25 DE MAIO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª Drª BLENDIA NERY RIGON CARDOSO, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Marituba-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o SD PM RG 34892 DELANE DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR, do 21° BPM, no dia 25 de junho de 2015, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas, na audiência de instrução e julgamento, arroladas pela acusação, nos autos do Processo n° 0025101-18.2009.8.14.0133.

OFÍCIO S/N° DE 22 DE MAIO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª Drª GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o MAJ PM RG 27040 GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIUBA, do BPOT, e SD PM RG 34859 RYAN HENRIQUE FREITAS MAURO, do 20º BPM, no dia 25 de junho de 2015, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas, na audiência de instrução e julgamento, arroladas pela acusação, nos autos do Processo nº 00120136120148140006.

OFÍCIO N° 640 DE 19 DE MAIO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito Titular da 12ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o SD PM RG 32689 PATRICK DAVID DA COSTA E SILVA, SD PM RG 36458 THÉRCIO JUNIOR PINHEIRO DE LIMA e SD PM RG 36474 JORGE VICTOR VIEIRA ACIOLI, todos do do 20º BPM, no dia 25 de junho de 2015, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas, na audiência de instrução e julgamento, arroladas pela acusação, nos autos do Processo nº 00211590820148140401.

OFÍCIO N° 1097 DE 15 DE MAIO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. ALAN RODRIGO CAMPOS MEIRELES, Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Marituba-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 22640 JEAN DAVIS DOS REMEDIOS SILVA, SD PM RG 39689 e SD PM RG 36195 EDWI CHRISTIANO GOES MARQUES, todos do 21º BPM, no dia 25 de junho de 2015, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, na audiência de instrução e julgamento, arroladas pela acusação, nos autos do Processo nº 0000071-05.2015.8.14.0133.

OFÍCIO N° 228 DE 14 DE MAIO DE 2015 – PJ

A Srª LETÍCIA RAQUEL ALMEIDA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 3ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 16330 JOSÉ AUGUSTO SANTOS GOMES, do BPOT, no dia 25 de junho de 2015, às 12h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, na audiência de instrução e julgamento, arroladas pela acusação, nos autos do Processo nº 0027906-08.2013.814.0401.

OFÍCIO N° 876 DE 18 DE MAIO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª Drª SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular da 6ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o MAJ PM RG 21131 RUI GUILHERME VULCÃO HUHN, da 16ª CIPM, no dia 25 de junho de 2015, às 10h00, a fim de serem inquiridos como

testemunhas, na audiência de instrução e julgamento, arroladas pela acusação, nos autos do Processo nº 0004599-77.2007.8.14.0401.

OFÍCIO S/N° DE 20 DE MAIO DE 2015 – PJ

O Exm° Sr. Dr. ERIC AGUIAR PEIXOTO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 1º SGT PM RG 18379 MÁRCIO DANTAS DE OLIVEIRA, CB PM RG 19832 MANOEL VIEIRA DE MORAES e SD PM RG 33032 DANILO PINHEIRO DE SOUZA, do 10º BPM, no dia 25 de junho de 2015, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, na audiência de instrução e julgamento, arroladas pela acusação, nos autos do Processo nº 00017835420148140201.

OFÍCIO N° 293 DE 13 DE MAIO DE 2015 – PJ

O Exm° Sr. Dr. ANTÔNIO CLÁUDIO VON LOHRMANN CRUZ, Juiz de Direito Titular da Vara da Infância e Juventude Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 15136 JEFFERSON SOUZA MARTINS e SD PM RG 32624 FÁBIO ALEXANDRE QUEIROZ RODRIGUES, ambos da CIEPAS, no dia 25 de junho de 2015, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, na audiência de instrução e julgamento, arroladas pela acusação, nos autos do Processo nº 0011624-30.2015.8.14.0201.

OFÍCIO N° 1014 DE 25 DE MAIO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª Drª EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 19910 LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA e SD PM RG 36357 ADRIANO FERREIRA DE SOUZA, ambos do 1º BPM, no dia 25 de junho de 2015, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas, na audiência de instrução e julgamento, arroladas pela acusação, nos autos do Processo nº 000461020148140401.

OFÍCIO N° 59 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015 – PJ

O Exm° Sr. Dr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz de Direito titular da 4ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, CB PM RG 28795 CHARLES PALHETA DA SILVA do 1º BPM, no dia 24 de junho de 2015, às 10h10, a fim de participar de audiência e instrução nos Autos do Processo nº 0016036-29.2014.814.0401.

OFÍCIO N° 554 DE 09 DE ABRIL DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito titular da 11ª Vara Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM R/R RG 10731 FRANCISCO AUGUSTO ALCÂNTARA EVANGELISTA do CIP, CB PM RG 33596 SELMA ARAÚJO DA SILVA e o CB PM RG 17945 GUILHERME

BOLETIM GERAL N° 111 – 19 JUN 2015

AUGUSTO ALVES NONATO, ambos do 1° BPM, no dia 24 de junho de 2015, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação nos Autos do Processo n° 0009839-29.2012.814.0401.

OFÍCIO N° 885 DE 08 DE ABRIL DE 2015 – PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª VPJS, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 22806 JOSÉ MAURICIO GOÉS MELLO do 20° BPM, no dia 24 de junho de 2015, às 11h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo n° 00239143920138140401.

OFÍCIO N° 506 DE 24 DE ABRIL DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. HELOISA HELENA DA SILVA CASTRO, Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 16727 CARLOS ALBERTO MOREIRA LOPES e o SD PM RG 36662 VICENTE RABELO FERREIRA JÚNIOR, ambos do 10° BPM, no dia 24 de junho de 2015, às 10h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo n° 0000773-54.2014.8.14.0401.

OFÍCIO N° 508 DE 24 DE ABRIL DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. HELOISA HELENA DA SILVA CASTRO, Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 16426 WALDIR GOMES DE SOUZA, CB PM RG 28229 MARCIO RENATO SILVA DE SOUSA e o CB PM RG 24815 LUIZ CLAUDIO GOMES BAHIA, todos do 1° BPM, no dia 24 de junho de 2015, às 11h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo n° 0017916-56.2014.8.14.0401.

OFÍCIO N° 643 DE 18 DE MAIO DE 2015 – PJ

A Srª. PAOLA BARAÚNA MAGNO, Diretor de Secretaria da 8ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 1° TEN PM RG 35480 HEITOR LOBATO MARQUES, CB PM RG 25329 CARLOS ALBERTO BARROS DE ALMEIDA JÚNIOR e o SD PM RG 34452 JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS, todos do BPO, no dia 24 de junho de 2015, às 12h, a fim de participarem de serem inquiridos como testemunhas em audiência de instrução e julgamento nos Autos da Ação Penal n° 0005439-64.2015.814.0401.

OFÍCIO S/N° DE 17 DE MAIO DE 2015 – PJ

O Sr. HELIOMAR MENDES DE OLIVEA, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 2° SGT PM RG 18757 MANOEL MARIA NUNES DE OLIVEIRA da CIPTUR, no dia 24 de junho de 2015, às

BOLETIM GERAL N° 111 – 19 JUN 2015

12h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo n° 0002295-96.2009.814.0401.

OFÍCIO S/N° DE 17 DE ABRIL DE 2015 – PJ

O Sr. HELIOMAR MENDES DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 3° SGT PM RG 22231 GEORGE ALAN VILHENA DE JESUS do BPOT, no dia 24 de junho de 2015, às 11h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo n° 0002799-77.2013.8.14.0201.

OFÍCIO N° 259 DE 10 DE ABRIL DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o SD PM RG 32627 EDILSON ROMULO DA CRUZ LOPES e o SD PM ROGERIO REIS DOS SANTOS, ambos do 10° BPM, no dia 24 de junho de 2015, às 10h10, a fim de participarem de audiência preliminar nos Autos do Processo n° 0005371-17.2015.814.0401.

OFÍCIO N° 367 DE 29 DE ABRIL DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. SARA AUGUSTA PEREIRA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 24404 ELCIO SANTOS DA CONCEIÇÃO e o SD PM RG 36522 REGILMAR NOBRE FEITOSA, ambos do 10° BPM, no dia 24 de junho de 2015, às 11h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos Autos da Ação Penal n° 0005673-80.2014.814.0401.

OFÍCIO S/N° DE 04 DE MAIO DE 2015 – PJ

O Exm° Sr. Dr. EDILSON FURTADO VIEIRA, Juiz de Direito titular da 5ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 2° SGT PM RG 24159 ADÃO MARCOS ESPÍRITO SANTO DE LEMOS, CB PM RG 28019 JULIO CARDOSO VAZ e o SD PM RG 36838 EVERTON AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA, todos do 6° BPM, no dia 24 de junho de 2015, às 10h, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos Autos do Processo n° 00028623720158140006.

OFÍCIO N° 673 DE 27 DE ABRIL DE 2015 – PJ

O Exm° Sr. Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito titular da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3° SGT PM RG 13496 RAIMUNDO OLIVEIRA FERREIRA do 1° BPM, CB PM RG 23925 GILSON DE ANDRADE SILVA do 23° BPM e o SD PM RG 36252 FRANCINALDO OLIVEIRA MATOS do 2° BPM, no dia 24 de junho de 2015, às 09h, a fim de participarem de audiência como testemunhas nos Autos do Processo n° 00207556420108140401.

OFÍCIO N° 359 DE 28 DE ABRIL DE 2015 – PJ

A Sr^a. JOEORGIANNYS TELLEN LOBATO MOURA, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 12767 JOELCIO RODRIGUES do 24° BPM, e o CB PM RG 17958 CLAUDOMIRO DOS SANTOS CUNHA do 10° BPM, no dia 24 de junho de 2015, às 10h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público nos Autos da Ação Penal n° 0003752-50.2007.814.0201.

OFÍCIO S/N° DE 04 DE MAIO DE 2015 – PJ

O Exm° Sr. Dr. EDILSON FURTADO VIEIRA, Juiz de Direito titular da 5ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 23939 ADAILTON CARLOS NASCIMENTO e o SD PM RG 39536 ORLANDO PEREIRA MACHADO NETO, ambos do 6° BPM, no dia 24 de junho de 2015, às 09h, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos Autos do Processo n° 00025809620158140006.

OFÍCIO N° 527 DE 07 DE MAIO DE 2015 – PJ

O Sr. ANTÔNIO COHEN, Diretor de Secretaria da Vara Distrital de Mosqueiro, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 1° SGT PM RG 15662 JORGE AZEVEDO PACHECO do 25° BPM, SD PM RG 37054 GERSON FERREIRA FORO do BPCOQ, e o SD PM RG 35297 EDUARDO AUGUSTO GUIMARÃES PANTOJA do 25° BPM, no dia 24 de junho de 2015, às 12h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo n° 00058480220138140501.

OFÍCIO S/N° DE 06 DE MAIO DE 2015 – PJ

A Sr^a. GISELE MARIA BRITO BATISTA, Diretora de Secretaria da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o SD PM RG 34713 THIAGO COSTA VETILHO e o SD PM RG 64437 JOSÉ NILDO GONÇALVES MENDES, ambos do 6° BPM, no dia 24 de junho de 2015, às 08h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos Autos da Ação do Processo n° 0003897-37.2012.8.14.0006.

OFÍCIO S/N° DE 29 DE MAIO DE 2015 – PJ

A Exm^a Sr^a. Dr^a. REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da 4ª Vara da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 28481 AUGUSTO CESAR CORRÊA LEAL do BPE, no dia 24 de junho de 2015, às 12h, a fim de ser ouvido como testemunha nos Autos do Processo n° 0002047-74.2014.8.14.0006.

OFÍCIO S/N° DE 13 DE MAIO DE 2015 – PJ

O Sr. MELVIN LAURINDO, Diretor de Secretaria da Vara de Crimes contra a Criança e Adolescentes, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM

RG 27389 FLÁVIO AUGUSTO TAVARES DA SILVA da DEI, CB PM RG 35090 MAX MULLER SILVA DE SOUSA e o SD PM RG 32524 CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR, ambos do RPMONT, no dia 24 de junho de 2015, às 10h, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos Autos do Processo n° 0008103-05.2014.8.14.0401.

OFÍCIO N° 196 DE 14 DE MAIO DE 2015 – PJ

O Exm° Sr. Dr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz de Direito titular da 4ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, CB PM RG 20063 NIVALDO RODRIGUES DE FRANÇA do 20° BPM, no dia 24 de junho de 2015, às 09h50, a fim de participar preliminar nos Autos do Processo n° 0008271-70.2015.814.0401.

OFÍCIO N° 0730 DE 19 DE MAIO DE 2015 – PJ

A Srª. LELIANA GISELE SILVA DE OLIVEIRA, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 2° SGT PM RG 24159 ADÃO MARCOS ESPIRITO SANTO DE LEMOS e o CB PM RG 27413 RICARDO ALEXANDRE ARAUJO LEAL, ambos do 6° BPM, no dia 24 de junho de 2015, às 11h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos da Ação do Processo n° 00023920620158140006.

OFÍCIO N° 671 DE 20 DE MAIO DE 2015 – PJ

O Exm° Sr. Dr. DIEGO GILBERTO MARTINS CINTRA, Juiz de Direito substituto respondendo pela Vara Criminal da Comarca de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 33470 MÁRCIO RODRIGO RAMOS FRANÇA e o SD PM RG 39158 EDIELUIS SILVA FERREIRA, ambos do 21° BPM, no dia 25 de junho de 2015, às 11h, a fim de participarem de audiência como testemunhas nos Autos do Processo n° 00020465520158140006.

OFÍCIO N° 923 DE 20 DE MAIO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. CRISTINA SANDOVAL COLLYER, Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3° SGT PM RG 18198 NILTON EDSON DE ARAÚJO SILVA do 10ª CIPM, CB PM RG 34788 DONEY JAQUES CASTRO e o SD PM RG 33230 ANTÔNIO CARLOS VALE DO NASCIMENTO, ambos do 5° BPM, no dia 25 de junho de 2015, às 11h, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pela acusação nos Autos do Processo n° 00010101920138140015.

OFÍCIO S/N° DE 22 DE MAIO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da 4ª Vara da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 15600 GEORGE AUGUSTO SOUZA COSTA FERNANDES do BPOT,

BOLETIM GERAL N° 111 – 19 JUN 2015

no dia 25 de junho de 2015, às 09h, a fim de ser ouvido como testemunha nos Autos do Processo n° 0006090-88.2013.814.0006.

OFÍCIO N° 1013 DE 12 DE MAIO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 17829 ISMAELINO RIBEIRO CANTÃO e o SD PM RG 36707 SILVIO FERREIRA MENDONÇA, ambos do 1º BPM, no dia 25 de junho de 2015, às 11h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo n° 00200838020138140401.

OFÍCIO N° 770 DE 09 DE JUNHO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. DIEGO GILBERTO MARTINS CINTRA, Juiz de Direito substituto respondendo pela Vara Criminal da Comarca de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 24515 NOEL DA SILVA GUEDES, CB PM RG 33470 MARCIO RODRIGO RAMOS FRANÇA e o SD PM RG 32485 CARLOS ALEXANDRE PRADO DA SILVA, todos do 21º BPM, no dia 25 de junho de 2015, às 08h30, a fim de participarem de audiência como testemunhas nos Autos do Processo n° 00002618120128140097.

OFÍCIO S/N DE 16 DE JUNHO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. ERIC AGUIAR PEIXOTO, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3º SGT PM RG 12788 JUSCELINO ROSIVALDO LIMA BRANDÃO, CB PM RG 24404 ELCIO SANTOS DA CONCEIÇÃO e o SD PM RG 37139 FLÁVIO MURILO DOS SANTOS ROCHA, todos do 10º BPM, no dia 25 de junho de 2015, às 10h30, a fim de prestarem depoimentos como testemunhas nos Autos do Processo n° 00020448220158140201.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

ASSINA:

**CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA – CEL QOPM RG 12680
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM ORIGINAL:

**LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**